

DECRETO Nº 737/2016

DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a alteração da composição de comissão de licitação e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar os serviços e atos administrativos da Prefeitura Municipal, em especial os procedimentos de licitação.

**CONSIDERANDO** a necessidade administrativa de alterar um dos membros da comissão de licitação.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás com prazo de um (01) ano, podendo ser prorrogado por igual período, composta pelos seguintes membros:

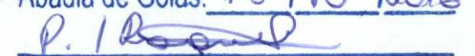
- I – Washington Luiz Garcez de Araújo - Presidente e Pregoeiro
- II – Marly Aparecida Pereira - Membro
- III – Regiane da Silva Águas- Membro
- IV - Bruna Tavares da Costa - Suplente
- V - Raquel Ribeiro Guimarães dos Santos- Suplente

**Art.2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS**, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumprasse.

  
**ROMES GOMES E SILVA**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura, Nesta data:  
Abadia de Goiás: 18 / 10 / 2016  
  
Secretário de Administração